

ENVIAR À DIRECÇÃO  
Porto, 1º FEV. 1939  
O PRESIDENTE



Registado  
n.º 3333  
1º FEV. 1939

*Alfredo Soares*  
Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto.

CMP  
AG

A ngelo Cesar Neves, casado, proprietario, morador na Rua Elisio de Melo 39-4º, nesta cidade, tendo construido uma cosinha e uma varanda no seu predio na Rua de Passos nº 215, nesta cidade, e sendo obrigado pela Exma. Camara a apresentar um projecto com as modificações feitas para legalisação da referida multa que lhe foi aplicada, vem juntar a este requerimento o projecto com as modificações feitas, pedindo a V. Exa. se digne conceder a respectiva autorisação e assim

P.D.

Porto 27 de Janeiro de 1939.

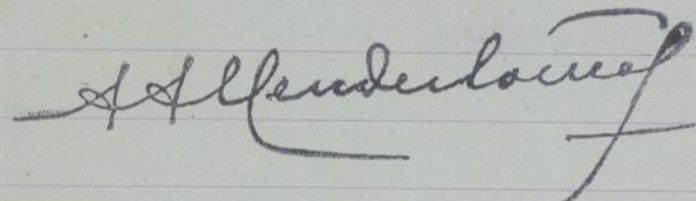
*Alfredo Soares*

C. M. P.  
27 JUN. 1945  
ARQUIVO MUNICIPAL

Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 28 DEZ 1939 de 19.....

O Presidente,

A handwritten signature in cursive script, likely of a Portuguese name, written in dark ink. The signature is fluid and somewhat stylized, with a prominent initial letter that appears to be 'A' or 'H'. The rest of the name is written in a continuous, flowing cursive style.



28

CMP  
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado declaro assumir a inteira  
responsabilidade pela segurança dos eperarios a que  
se refere o requerimento junto do Snr. Angelo Cesar  
Neves, nos termos do decreto de 6 de Junho de 1895 e  
mais leis em vigor

Porto, 27 de Janeiro de 1939.

*Antonio Atla*

*Bug. Bivell (M)*

Reconheço a assinatura supra de =  
*Antonio Atla* =  
Porto, 1 de *Januário* de 1939  
*Antonio*

*Antonio Atla*



CMR  
AG

APROVADO

Porto, 28 de 1939 de 19

O PRESIDENTE.

MEMORIA DESCRITIVA

A presente memoria descritiva pertence ao Exmo. Snr. Angelo Cesar Neves, morador na Rua Elisio de Melo 39-4º, nesta cidade e destina-se á construção de uma cosinha e uma escada para a entrada do predio a modificar situado na Rua de Passos nº 215, nesta cidade.

A construção será indicada na Planta Topografica desenhada a carimim e constará de uma cosinha construida de pedra e cal na espessura de 0,28 e a cobertura a telha nacional tipo Marselha. É dotada de janelas com a superficie regulamentar por forma a permitirem uma iluminação e ventilação conveniente.

O pavimento da mesma cosinha á assente no firme em betonilha bem queimada sobre boa camada de brita. Os lambris serão de 1,80 de alto e circundam todas as paredes. A ligação da banca será feita á camara de inspecção existente no quintal, levando o respectivo sifão de pateo e gorduras. O isolamento das alicerces será feito por interposição na altura propria por uma camada de asfalto e nas restantes elevações de perpianho com argamassa hidrófuga. A agua será fornecida pelos Serviços Municipalizados Aguas e Saneamento. As aguas pluviais serão desviadas para os campos anexos. A escada de acesso será construida em pedra totalmente e convenientemente rebocada. Os degraus serão como se diz em perpianhos.

Autenticada  
Eng. Simão

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

8.ª SESSÃO

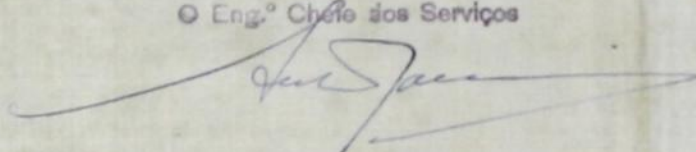
SERVIÇOS DE UTILIZAÇÃO

Planta topográfica para o lote do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

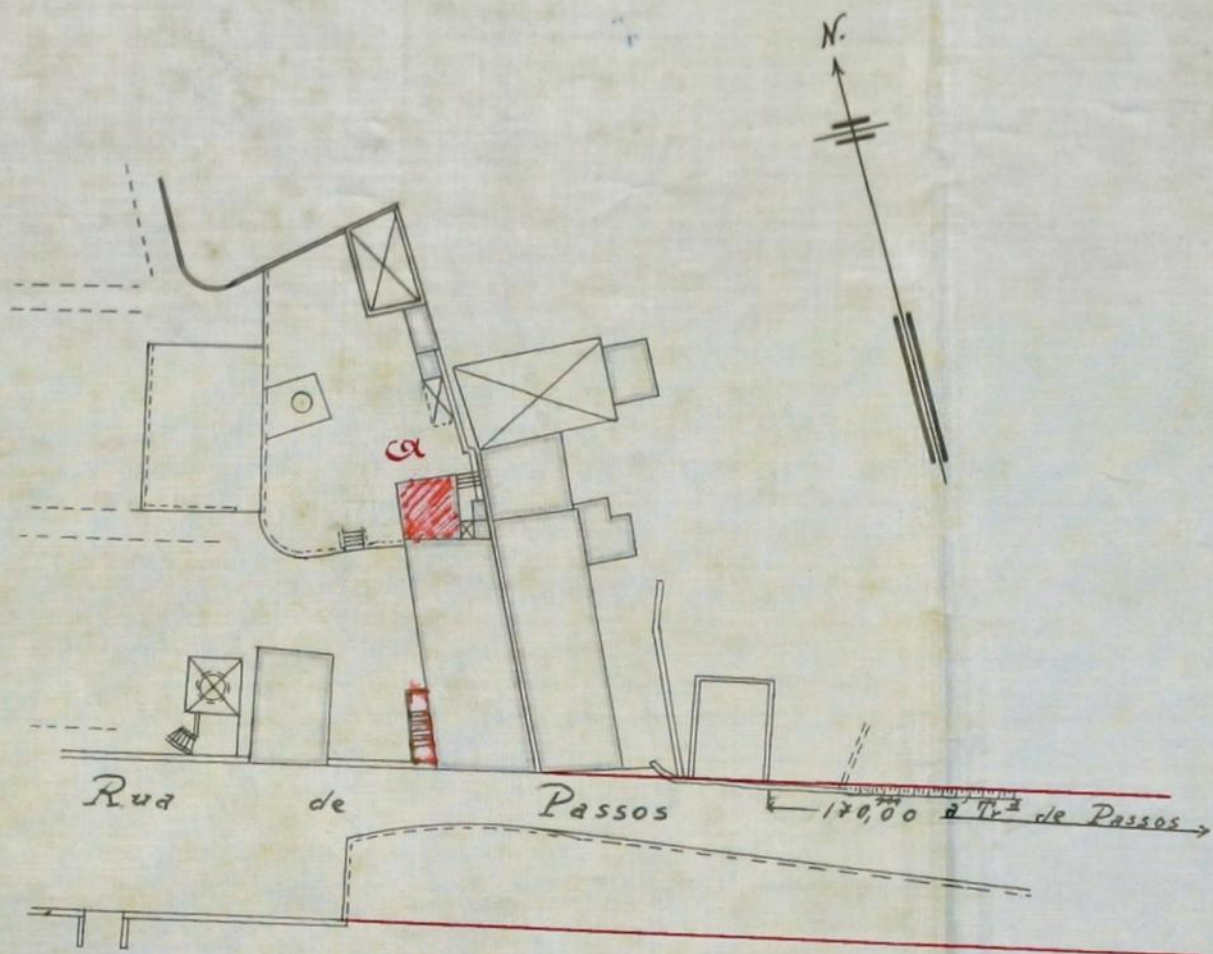
Válida por um ano N.º 9373 { 15.140...  
{ 10.635... FL. 36....

Porto, 10 de Outubro de 1939 4760

Eng.º Chefe dos Serviços



a- obras afastadas da via publica.  
(aumentar cosinha).



Escala 1/500

Copiou  
H. Silva  
10-X-939



Escudos. 373,25  
 Talão n.º 453  
 1/2/1930



H/2 19313 4760  
 19.10.739  
 Registo { N.º 3333  
 Data - 2-7-39



# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO  
 Serviços de Obras e Urbanização

## Edificações Urbanas

Requerente: Angelo Cesar Neves  
 Especificação da obra: Legação obras  
 Situação: R. de Passos, 215  
 Responsável: Antonio Alla

### Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 6ª Categoria	Zôna Média
Fixa . . . . .		40,00
Por levantar pavimento . . . . .		\$
Por m² de construção . . . . .		\$
18,00 Por m² de área útil . . . . .		21,60
Por ml. de muro interior . . . . .		\$
Por ml. de muro exterior . . . . .		\$
Por ligação ao Colector Geral . . . . .		\$
DE ESTÉTICA:		
Por m² de frontaria . . . . .		\$
DE VARANDAS:		
Por ml. de saliência . . . . .		\$
DE NUMERAÇÃO:		
Números . . . . .		\$
DE ALINHAMENTO:		
Prédios . . . . .		\$
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara . . . . .		7,50
Impresso . . . . .		25
Adicional de 30% - Lei 22520 . . . . .		20,70 ✓
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara . . . . .		50,00
Para o Estado . . . . .		50,00
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara . . . . .		30,00
Para o Perito da Inspeção de Saúde . . . . .		30,00
DIVERSOS:		
Imposto do selo . . . . .		27,50 ✓
Depósito de garantia da obra . . . . .	\$	100,00
Idem do pavimento . . . . .	\$	
Total — Esc. . . . .		373,25

Averbado no Bolstím n.º 195  
 9.5.39

18,00

MEDIU:  
[Signature]

TAXOU:  
[Signature]  
 CONFERIU:  
[Signature]

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos do desfecho  
Pôrto, de  
O Director

*[Handwritten signature]*

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 28. DEZ. 1939 / 193\_

O Presidente

*[Handwritten signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccão de Saúde, Inspeccão de Incendios e Serviços de Obras Municipais para se dignarem informar.

CMP  
AG

Porto, 3 de Fevereiro de 1939

Pararem

Serviços de Urbanização

Deve juntar planta topografica fornecida por estes serviços, visto de terminada a obra a validade da planta topografica apresentada.

7. Fev. 939

J. Augusto Leiria

v.  
J. Abreu Mendes Lourenço

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

de a incumbimento ao interessado

8-2-939

Pararem

juntou aditamento  
20/10/939  
justifica

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Quanto a estes serviços não há inconveniente, não tendo a requerer.

24 de Setembro de 1939

J. Augusto Leiria

Visor  
J. Augusto Leiria



CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Satisfaz

Sessão de 28 de Outubro de 1939

*procurador*

*D. Mendes*

INSPEÇÃO DE SAÚDE  
C. DO P.  
PORTO

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO  
DE INCENDIOS DO  
PORTO



N.º 4.010  
4.11.1939

*[Signature]*

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS  
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS  
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Não ha afundado municipal  
6/11/39

*[Signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

à Fiscalização para informar se o projecto foi  
elaborado de acordo com a obra executada

14/xi/39

*[Signature]*

Fiscalização

As obras estão de acordo com este projecto.

15/xii/1939

*[Signature]*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

10  
B

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

CMP  
AG

Quanto ao saneamento: *Satisfaz*

Prazo para execução: *seu prazo alguns em virtude das obras estarem concluidas.*

19/XII/1939

*J. Fouseira*

Em vista das informações dadas, satisfaz com os trabalhos impostas, merecendo deferimento.

Pôrto, 20 de Dezembro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Rauery*



# Câmara Municipal do Pôrto

3.<sup>a</sup> DIRECÇÃO  
(Serviços de Obras e Urbanização)  
EDIFICAÇÕES URBANAS

12  
B

CMP  
AG

## Licença para Obras Particulares

Licença n.º 52 do ano de 1940

Em conformidade com o despacho de 28 de Dezembro de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 3333 é concedida esta licença a

Angelo Cesar Neves

para executar as obras nêle descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.<sup>o</sup>

Antonio Alla

Especificação da obra: 6.<sup>a</sup> Categoria legalisar a construção de cosinha e varanda

Situação Rua de Passos Manuel nº 215

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em **execu-**  
**tada**

Tôdas as paredes das cozinhas serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,<sup>m</sup>20 dos madeiramentos.

Tôdas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Pôrto e Paços do Concelho, 3 de Fevereiro de 1940

Guilherme Bernardino Loureiro

Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 230

Registou

Confariu

O Presidente

Alfredo Loureiro

# Importâncias cobradas:

## TAXAS

DE LICENÇA:		
Fixa (obras de 3. <sup>a</sup> categoria) . . . . .	40 \$00	
..... m <sup>2</sup> de construção . . . . .	\$	
..... m <sup>2</sup> de área útil . . . . .	21 \$60	
..... ml. de muro interior... . . . .	\$	
..... ml. de muro exterior... . . . .	\$	
Fixa (levantar pavimento) . . . . .	\$	
..... ml. de fachada (ligação ao aque- duto) . . . . .	\$	
DE ESTÉTICA:		
..... m <sup>2</sup> de frontaria . . . . .	\$	
DE VARANDAS:		
..... ml. de saliência de . . . . .	\$	
DE NUMERAÇÃO:		
..... Números . . . . .	\$	
DE ALINHAMENTO:		
..... Prédios . . . . .	\$	
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara . . . . .	7 \$50	
Impresso. . . . .	\$25	
.....	\$	
<b>Adicional de 30 % — Lei 22.520...</b> . . . . .	<b>20 \$90</b>	
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara . . . . .	50 \$00	
Para o Estado . . . . .	50 \$00	
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara . . . . .	30 \$00	
Para o Perito da Inspeção de Saúde. . . . .	30 \$00	
.....	\$	
<b>Imposto do sêlo</b> . . . . .	<b>23 \$00</b>	
DEPÓSITOS DE GARANTIA:		
Da obra . . . . .	\$	}
Do pavimento . . . . .	\$	
.....	100 \$00	
.....	\$	
Total — Esc. . . . .	<u>373 \$25</u>	



ENVIE-SE A DIRECCAO  
Porto, 12 JUN 1940  
O PRESIDENTE

Registrado  
n.º 12536  
12 JUN 1940

13

O. M. P.  
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)  
N.º 119

CMP  
AG

Preparo 9999  
Yosa Sabado

Alf. Linderlauff  
Ex. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal do Porto

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
do Porto, em 11 SET. 1940  
O Director.

Averbado no Boletim n.º 288

Encerrando se firmadas as obras  
a que se refere a licença n.º 52 do ano  
presente, refere a T.ª a q. define mandar  
proceder à respectiva inscrição.

Antes fuzmo sede de desicimento

Porto: 12 de Junho de 1940  
Luís de Sousa

Mada: Casa do Mirante - Taladares

Reconheço a assinatura  
de Augusto Cesar  
Naves

Em 22-VIII-940

Porto, 12 JUN 1940

O Ajud.º do Notario Dr. Calisto

Está conforme

Franz

João



O. M. P.  
CÂMARA MUNICIPAL  
27 JUN 1945

15  
B

# Auto de Vistoria



Aos <sup>✓</sup> vinte e dois <sup>✓</sup> do mês de Agosto de mil novecentos e quarenta, compareceram na rua de Passos N.º 215

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais verificaram que o pedido que Angelo fez para <sup>✓</sup> seus <sup>✓</sup> modificar, digo, ampliar

ao abrigo da licença N.º 52 de 1940 no local acima indicado, se encontra de acordo com o projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

— João de Jesus —  
Engenheiro  
Guilherme Bomfim Barreiros

16  
B

CMP  
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR  
CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO  
PÔRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO, atesta  
nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto  
número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta  
de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o pré-  
dio, sito na rua Passos Manuel com o número de policia du-  
zentos e quinze ampliado por Angelo Cezar Neves ao abri-  
go da licença camarária número cincoenta e dois de mil  
novecentos e quarenta se encontra em condições de habita-  
bilidade, como se verificou na vistoria realizada em vin-  
te e dois de Agosto de mil novecentos e quarenta cujo au-  
to fica arquivado nos respectivos serviços.....  
E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado  
e autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade,  
Pôrto e Paços do Concelho, de Novembro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE